



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 512 DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR RICARDO DIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

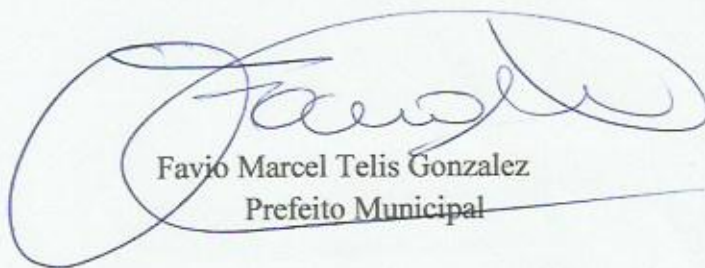
**CONSIDERANDO** o memorando nº 034/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor Ricardo Dias, Zelador, matrícula nº 4260-9, pelo período de 30 dias, a contar de 20/02/2019, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 02/07/2018.

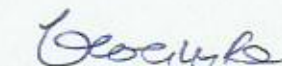
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/